



CHAMADA PÚBLICA 01/2024  
PARA PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES  
BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS  
EDITAL PROBEX 2024

A Assessoria de Extensão do Centro de Biotecnologia, no uso de suas atribuições, seguindo as orientações da COPAC/PROEX e, para garantir ampla concorrência, publicidade e transparência da seleção de bolsistas dos editais de extensão, torna público o processo de seleção de bolsistas e voluntários para projetos de extensão aprovados no EDITAL PROEX Nº 13/2024 - PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO (PROBEX 2024-2025).

## 1. OBJETIVO

Contribuir com a divulgação dos projetos aprovados e assessorar o processo de inscrição e seleção de bolsista(s) de projetos de extensão coordenados por docentes/técnicos do Centro de Biotecnologia (CBIOTEC) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), através de um processo simples, transparente e auditável, sem comprometer a liberdade do método de seleção dos coordenadores de projeto.

Deste modo, com esta chamada pública, a Assessoria de Extensão torna público o processo de inscrição e de seleção de discentes para atuarem como bolsistas e voluntários em projetos de extensão do CBIOTEC, aprovados no processo seletivo do Programa de Bolsas de Extensão - PROBEX, Edição 2024/2025.

## 2. INSCRIÇÕES

Atendendo ao exposto no OFÍCIO CIRCULAR NO 11/2024 - PROEX-COPAC (11.01 .11 06), [https://sipac.ufpb.br/sipac/protocolo/memorando\\_eletronico/memorando\\_eletronico.jsf?idMemorandoEletronico=3776507](https://sipac.ufpb.br/sipac/protocolo/memorando_eletronico/memorando_eletronico.jsf?idMemorandoEletronico=3776507)), informamos a seguir as datas relacionadas ao período de inscrições de discentes que desejam participar do processo seletivo para bolsistas e voluntários



para projetos de extensão aprovados no Programa de Bolsas de Extensão — PROBEX, Edição 2024/2025.

2.1. O Período de inscrição dos discentes bolsistas e voluntários nos processos seletivos ocorrerá de: 29/07/2024 a 31/07/2024.

2.2. Com relação aos pré-requisitos para que o discente se inscreva neste processo seletivo, lembramos que ele(a) deve:

a) Atender aos critérios expostos no EDITAL PROEX NO 13/2024 PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO (PROBEX 2024-2025), em especial que:

7.3. para a seleção de discentes que tenham interesse em participar do projeto de extensão aprovado no PROBEX 2024/2025 na condição de Bolsista ou Voluntário, o(a) interessado(a) deverá atender aos seguintes pré-requisitos, conforme Decreto Nº 7416/2010, como também outros que se façam necessários ao processo de seleção de alunos com perfil extensionista:

- a) Estar regularmente matriculado (a) na UFPA;
- b) Não participar, como bolsista, de outros programas acadêmicos;
- c) Não ser concluinte;
- d) Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) satisfatório (CRA maior ou igual a 5,0);
- e) Se bolsista no Edital PROBEX 06/2022 ou editais com vigência até 31/12/2023, ter submetido resumo no XXIV ENEX,

7.3.1. Para seleção do discente voluntário deve ser excetuada a exigência contida na alínea "b".

7.3.2. No caso da exigência da alínea em virtude do não preenchimento da vaga, poderão ser aceitos discentes com CRA maior que 4,0 ou discentes do primeiro período, ainda sem Coeficiente de Rendimento Escolar.<sup>1</sup> PROEX, 2024, p. 13), I (grifo nosso]

b) Preencher o FORMULÁRIO OFICIAL DE INSCRIÇÃO ONLINE, disponível no seguinte endereço:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc2iocUvIM5IW1kYkyM4v08QJR9h8-Vbs9DOAdNsWjIxe09ag/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc2iocUvIM5IW1kYkyM4v08QJR9h8-Vbs9DOAdNsWjIxe09ag/viewform?usp=pp_url)

- Salientamos que é obrigatório o preenchimento do formulário acima, pois somente os nomes e as demais informações (principalmente os contatos) dos discentes que manifestarem interesse através do envio do formulário de inscrição serão



direcionados aos coordenadores dos respectivos projetos para a seleção.

- O discente interessado em participar do processo seletivo para algum projeto de extensão do CBIOTEC deverá preencher o formulário acima através de e-mail institucional.
- Ao preencher este formulário o(a) discente poderá demonstrar interesse em participar de até dois (02) projetos de extensão, sendo necessário que possua tempo de integralização do curso compatível com o tempo de execução do projeto;
- É essencial que o discente faça a leitura do(s) projeto(s) de extensão para o(s) quais deseja se inscrever, de preferência antes de efetivar sua inscrição no processo seletivo.
- Durante o preenchimento do formulário o discente deve ANEXAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ASSUMIR A BOLSA (CASO SEJA SELECIONADO), conforme descrito no item "7" EDITAL PROEX NO 13/2024 PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO \_PROBEX.

### 3. PROJETOS DE EXTENSÃO COORDENADOS POR DOCENTES/TÉCNICOS DO CBIOTEC APROVADOS NO EDITAL PROEX NO 13/2024 PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO - PROBEX.

- Para visualizar a lista de Projetos de Extensão coordenados por docentes/técnicos do CBIOTEC e aprovados no EDITAL PROBEX 2024-2025, acesse a página da Pró-Reitoria de Extensão da UFPA (<https://www.proex.ufpb.br/proex>) ou o perfil público da Assessoria de Extensão do CBIOTEC na rede social Instagram®: @assessoria.extensao.cbiotec.
- Também é essencial que o discente faça a leitura do(s) projeto(s) de Extensão que deseja se inscrever. Caso precise de instruções para acessar o conteúdo de um projeto através do seu SIGAA, faça o seguinte caminho: SIGAA -> EXTENSÃO -> CONSULTAR AÇÕES.
- A inscrição do discente demonstrando interesse nos projetos seja feita somente através do e-mail institucional.

### 4. REPASSE DAS INFORMAÇÕES ACERCA DOS DISCENTES QUE SE INSCREVERAM PARA O(A) COORDENADOR(A) DO(A) PROJETO

Após o fechamento desta chamada pública, que ocorrerá às 23:59h do dia 31/07/2024, a Assessoria de Extensão do CBIOTEC encaminhará aos



coordenadores de projeto a lista dos interessados na ação e seus respectivos contatos.

- Esse processo é essencial para que o coordenador do projeto agende com os candidatos horário e local da seleção, ou, caso necessário, disponibilize links para eles.
- O agendamento da seleção e contato com os candidatos inscritos deve ser feito em tempo hábil e é função exclusiva do coordenador(a) do projeto.

## 5. MÉTODOS DE SELEÇÃO

- a. Essa etapa é de exclusiva responsabilidade do coordenador(a) do projeto e será executada entre os dias 01/08/2024 até 06/08/2024;
- b. A seleção será realizada pelos coordenadores de cada projeto, de acordo com o método que julgarem mais adequado para suas propostas, respeitando os critérios definidos no EDITAL PROEX Nº 13/2024 PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO - PROBEX;
- c. Os resultados devem ser preenchidos pelo coordenador em formulário específico fornecido pela Assessoria de Extensão;
- d. Os candidatos selecionados serão classificados em duas categorias:
  - i. APROVADO E CLASSIFICADO: Primeiro colocado na seleção. Este será o(a) bolsista, caso o projeto tenha sido aprovado com recursos;
  - ii. APROVADO: Demais candidatos(as) selecionados(as), que atuarão como voluntários, e integrarão o cadastro de reserva do projeto. Estes poderão assumir a bolsa do projeto em caso de substituição do bolsista.

## 6. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO DO DISCENTE NO PROCESSO DE SELEÇÃO

Discentes aprovados em mais de um projeto serão contactados no dia 08 de agosto de 2024 para optar por apenas um projeto. Após a escolha, o coordenador será informado e escolherá entre os aprovados como voluntários o novo bolsista do projeto.



## 7. RESULTADOS

Os resultados ser o publicados e/ou encaminhados no dia 08/08/2024, nos seguintes canais:

- Instagram® oficial da Assessoria de Extens o do CBIOTEC: @assessoria.extensao.cbiootec;
- Site oficial do Centro de Biotecnologia da UFPA (<http://www.cbiootec.ufpb.br/>);
- A Assessoria de Extens o do CBIOTEC encaminhar  a lista oficial dos resultados para a PROEX-UFPA, ficando a cargo desta unidade, a publica o dos resultados.

## 8. SUBSTITUI O DE BOLSISTAS

Em caso de necessidade de substitui o do bolsista, a sele o do novo bolsista ser  feita pelo(a) coordenador(a) do projeto, a partir da classifica o dos candidatos aprovados para o seu respectivo projeto,   PROEX N  13/2024 PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENS O - PROBEX

## 9. CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
PER�ODO DE INSCRI�O PELOS DISCENTES ATRAV�S DO FORMUL�RIO	29/07/2024 a 31/07/2024
PER�ODO DE SELE�O PELOS COORDENADORES DE PROJETO	01/08/2024 a 06/08/2024
REPASSE DO RESULTADO DA SELE�O PELO COORDENADOR DE PROJETO PARA A ASSESSORIA DE EXTENS�O DO CBIOTEC	07/08/2024
DIVULGA�O DO RESULTADO DA SELE�O DE BOLSISTAS E VOLUNT�RIOS PELA ASSESSORIA DE EXTENS�O	08/08/2024
REGISTRO DE INTERESSE DO BOLSISTA SELECIONADO NO SIGAA AP�S RESULTADO OFICIAL.	08/08/2024 a 12/08/2024
MUDAN�A POR PARTE DO COORDENADOR(A) DO PROJETO DO STATUS DA A�O DE EXTENS�O NO SIGAA PARA EM EXECU�O	09/08/2024
CADASTRO DO PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA PELO COORDENADOR DO PROJETO	09/08/2024 a 12/08/2024



ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DO(A) BOLSISTA PELO COORDENADOR À ASSESSORIA DE EXTENSÃO DO CBIOTEC	ATÉ 12/08/2024
INÍCIO DAS ATIVIDADES	AGOSTO DE 2024

O cumprimento dessas etapas é essencial para que a Assessoria de Extensão do CBIOTEC possa encaminhar, em prazo hábil, toda a documentação dos bolsistas selecionados à COPAC/PROEX, o que garantirá o pagamento da bolsa de extensão do mês de agosto, visto que, segundo o EDITAL PROBEX 2024, em seu artigo 3.1.1, "As bolsas somente serão pagas àqueles bolsistas com Plano de Trabalho, cujo status esteja "ATIVO" no SIGAA, até o dia 12 de agosto de 2024."

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Esta chamada pública não compromete a liberdade dos coordenadores de projeto na escolha do método de seleção;
- b. A Assessoria de Extensão do CBIOTEC se responsabiliza apenas pela organização e publicização das inscrições e dos resultados;
- c. Questões omissas serão analisadas pela Assessoria de Extensão do CBIOTEC em conjunto com a COPAC-PROEX.
- d. Para mais informações, entre contato pelo e-mail: [assessoria.extensao@cbiotec.ufpb.br](mailto:assessoria.extensao@cbiotec.ufpb.br) ou através da rede social Instagram®, no perfil da Assessoria de Extensão do Centro de Biotecnologia: @assessoria.extensao.cbiotec.

Assessoria de Extensão  
Centro de Biotecnologia  
Universidade Federal da Paraíba